

UNIDADE ITAIM

I. FINALIDADE

Definir os direitos e responsabilidades dos pacientes e familiares.

II. DESCRIÇÃO

A Instituição reconhece sua responsabilidade na definição e divulgação de diretrizes que protejam os direitos e assegurem as responsabilidades do paciente e de seus familiares. Desta forma, com base nas leis e regulamentos vigentes, bem como calcada nos valores de seu próprio Código de Ética, a Instituição adota a lista abaixo como norteadora daquilo que identifica como direitos e responsabilidades de seus usuários.

DIREITOS DOS PACIENTES EFAMILIARES

1. Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso, sem qualquer preconceito ou discriminação;
2. Ser identificado por nome completo e data de nascimento e tratado pelo seu nome e não de modo genérico, ou pelo nome de sua doença, número, código ou qualquer outra forma desrespeitosa ou preconceituosa;
3. Poder identificar através do crachá com fotografia, nome e departamento a que pertence.
4. Receber informações sobre as normas da instituição de proteção de seus pertences pessoais
5. Tem direito a receber informações claras, simples e compreensivas, por parte da equipe que o assiste, adaptadas à sua condição cultural, a respeito de seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos;
6. Receber informações sobre medicamentos que lhe serão administrados, bem como procedência de sangue e hemoderivados, antes de recebê-los;
7. Receber tratamento hospitalar adequado para controlar e minimizar dores físicas; de acordo com diretrizes ou protocolos clínicos da instituição
8. Consentir ou recusar procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, de forma livre e voluntária, após receber adequada informação, desde que não esteja em risco de vida; No caso de impossibilidade de expressar sua vontade, o consentimento deve ser dado, por escrito, por seus familiares ou responsáveis;
9. Ter acesso ao seu prontuário de acordo com a legislação vigente e conforme as normas da instituição. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas;
10. Ter resguardado a confidencialidade de todo e qualquer informação, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete risco a terceiro ou à saúde pública.

UNIDADE ITAIM

11. Receber ou recusar assistência psicológica e religiosa;
12. Ter respeitadas suas crenças espirituais e religiosas bem como seus valores éticos e culturais;
13. Ter garantida a sua segurança, individualidade, privacidade, integridade física, psíquica e moral; Para tanto, o paciente tem direito a manter sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que resguarde esta privacidade;
14. Ter assegurados, em se tratando de crianças e adolescentes, indivíduos deficientes ou idosos, seus direitos de acordo com a legislação vigente e política da instituição;
15. Ter o direito de acompanhante de sua escolha durante todo o período da internação, de acordo com as normas da instituição;
16. Ser estimulado a participar de todas as decisões sobre seus cuidados, tendo a garantia que a equipe que o assiste fornecerá informações e esclarecimentos acerca de dúvidas, resultados do cuidado e do tratamento, bem como resultados não previstos.
17. Poder indicar familiar ou responsável para tomar decisões a respeito dos procedimentos diagnósticos ou terapêuticos inclusive no que se refere a tratamentos, cuidados e procedimentos e medidas de ressuscitação ou outros tratamentos de sustentação da vida , aplicável a maiores de 18 anos ou legalmente emancipados;
18. Expressar suas preocupações ou queixas para direção da Instituição, através de Serviço de Ouvidoria e receber informações e esclarecimentos pertinentes, de acordo com suas normas e regulamentos;
19. Solicitar segunda opinião médica em relação ao seu diagnóstico ou tratamento e, se desejar, substituição do médico responsável pelo seu atendimento, conforme política da instituição;
20. Ter assistência respeitosa e com compaixão no fim da sua vida e ser tratado com dignidade e respeito após sua morte e não ter nenhum órgão ou tecido retirado de seu corpo sem sua previa autorização, de sua família ou do responsável legal;

RESPONSABILIDADES E DEVERES DOS PACIENTES E FAMILIARES

1. Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, uso de medicamentos ou substâncias que provoquem fârmaco dependência, procedimentos médicos progressos e outros problemas relacionados à sua saúde;
2. Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que assiste o paciente, sendo responsável pelas consequências de sua recusa;
3. Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital,
4. Zelar e responsabilizar-se pelas instalações da Instituição colocadas à

UNIDADE ITAIM

sua disposição

5. Respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviços da Instituição, tratando-os com civilidade e cortesia, contribuindo no controle de ruídos, número e comportamentos de seus visitantes;
6. Ser responsável por toda e qualquer despesa incorrida durante a internação e/ou atendimento ambulatorial ou Indicar o responsável legal e financeiro pelo seu tratamento hospitalar, informando ao Hospital sobre quaisquer mudanças nesta indicação;
7. Respeitar a proibição do fumo, extensivo aos seus acompanhantes e visitantes, conforme a legislação vigente;
8. Em se tratando de crianças, adolescentes ou adultos considerados incapazes, as responsabilidades acima relacionados, deverão ser exercidas pelos seus responsáveis legais, devidamente habilitados.

No momento da internação é oferecido ao paciente e/ou seu familiar responsável, um guia com informações sobre os serviços e funcionamento do hospital e que contém a lista completa dos Direitos e Responsabilidades. A referida lista também pode ser facilmente acessada em quadros informativos distribuídos em locais de fácil visualização, tanto para funcionários quanto para pacientes e familiares.

Quando algum direito for ferido ou responsabilidade não cumprida, o líder da unidade buscará garantir sua adequação, enquanto representante da instituição. Em última instância, tanto pacientes e familiares, quanto à própria instituição, contam com o auxílio do Ouvidoria, que fará interface entre ambos.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.